

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 (dois) postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura na área de Ciências do Ambiente (CNAEF 422), da Biologia (CNAEF 421), da Engenharia do Ambiente (CNAEF 851) ou na área da Tecnologia de Proteção do Ambiente (CNAEF 851), para exercício de funções na Divisão de Qualificação Ambiental (DQAM) e Unidade de Estratégia Municipal do Mar (UEMM)

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, que terá lugar no dia **24 de outubro de 2025**, pelas **14h00**, na Escola Básica e Secundária da Cidadela, sita na R. Dr. Fernando M F Baptista Viegas 1, 1A, 2750-503 Cascais.

A prova escrita de conhecimentos, conforme expresso no Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202507/0776, de 21 de julho de 2025, terá uma duração de uma hora e trinta minutos (uma única fase), a que acresce 15 minutos de tolerância.

A prova de conhecimentos assumirá a forma escrita, de realização individual, sob anonimato, de natureza teórica, específica, será efetuada em suporte de papel e será composta por 19 questões de escolha múltipla, com duas ou três opções de resposta, e 1 questão de desenvolvimento.

A prova versará sobre os temas/legislação/documentação/webgrafia que a seguir se discriminam:

Temas:

- Vínculo de emprego público: Garantias de imparcialidade (Capítulo I do Título I da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas); direitos, deveres e garantias do trabalhador e do empregador público, atividade, local de trabalho e carreiras (Capítulos I e II do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) e exercício do poder disciplinar (Capítulo VII do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas);
- Código de Ética e Conduta do Município de Cascais;
- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais;
- Código do Procedimento Administrativo;
- Qualidade das águas balneares e areias;
- Programa Bandeira Azul e Praias Acessíveis;

- Programa da Orla Costeira de Alcobaça-Cabo Espichel;
- Reutilização da água;
- Área Marinha Protegida das Avenças;
- Planeamento da Orla Costeira;
- Alterações climáticas;
- Ambiente e qualidade ambiental;
- Ruído;
- Ar;
- Resíduos.

Legislação/Documentação/Webgrafia:

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014 de 19/08, e alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014 de 31/12, 84/2015 de 07/08, 18/2016 de 20/06, 42/2016 de 28/12, 25/2017 de 30/05, 70/2017 de 14/08, 73/2017 de 16/08, 49/2018 de 14/08, 71/2018 de 31/12, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019 de 14/01, pelas Leis n.º 79/2019 de 02/09, 82/2019 de 02/09, 02/2020 de 31/03, e pelos Decretos-Leis n.º 51/2022 de 26/07, 84-F/2022 de 16/12, 53/2023 de 05/07, 12/2024 de 10/01, e 13/2024 de 10/01;
- Código de Ética e Conduta do Município de Cascais, disponível em:
[codigo de etica e conduta 2024.pdf \(cascais.pt\)](#);
- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais, disponível em:
[Manual de Gestão de Conflitos de Interesse](#);
- Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, alterado pela Lei n.º 72/2020 de 16/11, pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10/02, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 7-A/2023, de 28 de fevereiro;
- Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de junho, que estabelece o regime de identificação, gestão, monitorização e classificação da qualidade das águas balneares e de prestação de informação ao público, alterado pelos Decretos-Leis n.º 113/2012, de 23/05 e 121/2014, de 07/08;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2019, de 11 de abril, que aprova o Programa da Orla Costeira de Alcobaça-Cabo Espichel;
- Portaria n.º 205-A/2025/1, de 30 de abril, que procede, para o ano de 2025, à identificação das águas balneares costeiras e de transição e das águas balneares interiores, fixando as respetivas épocas balneares, bem como à identificação das praias de banhos onde é assegurada a presença de nadadores-salvadores;

- Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto, que aprova o regime jurídico de produção de água para reutilização, obtida a partir do tratamento de águas residuais, bem como da sua utilização, alterado pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10/02, e retificado pelas Declarações de Retificação n.º 7-A/2023, de, 28/02, e 12-A/2023, de 10/04;
- Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro, que estabelece o regime da avaliação e gestão da qualidade do ar ambiente, alterado pelos Decretos-Leis n.º 43/2015, de 27/03, e 47/2017 de 10/05;
- Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, que aprova o Regulamento Geral de Ruído (RGR), retificado pela Declaração de Retificação n.º 18/2007, de 16/03, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2007, de 01/08;
- Regulamento Municipal de Ruído Ambiental, disponível em:
<https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/regulamentomunicipaldoruido.pdf>
- Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, que aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, retificado pela Declaração de Retificação n.º 3/2021, de 21/01, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 9/2021, 29/01, pela Lei n.º 52/2021, de 10/08, e pelos Decretos-Leis n.º 11/2023, de 10/02, 24/2024, de 26/03, e 81/2025, de 22/05;
- Portaria n.º 20/2022 de 5 de janeiro, que aprova o Regulamento de Funcionamento do Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER);
- APA, I.P. 2019, Guia para a reutilização de água - usos não potáveis, disponível em:
https://apambiente.pt/sites/default/files/_Agua/DRH/Licenciamento/ApR/APA_Guia_Reutilizacao_v1.pdf
- Programa da Bandeira Azul disponível em <https://bandeiraazul.abae.pt/>;
- Programa Praia Acessível disponível em [Programa “Praia Acessível – Praia para Todos!” - INR, I.P.](#);
- Informação relevante sobre as praias do Município de Cascais disponível em:
<https://ambiente.cascais.pt/pt/espacos/praias>;
- Informação relevante sobre a Área Marinha Protegida das Avencas disponível em:
<https://ambiente.cascais.pt/pt/espacos/outros-espacos/area-marinha-protegida-das-avencas>;
- Informação relevante sobre qualidade ambiental do Município de Cascais disponível em:
<https://ambiente.cascais.pt/pt/page/qualidade-ambiental>;
- Informação relevante sobre Plano de Ordenamento da Orla Costeira disponível em:
<https://ambiente.cascais.pt/pt/projetos/ordenamento-da-orka-costeira>;
- Informação relevante sobre Alterações Climáticas disponível em:
<https://ambiente.cascais.pt/pt/alteracoes-climaticas>;

- Guia APA – Harmonização da aplicação das licenças especiais de ruído – Guia Prático, disponível em: https://apambiente.pt/sites/default/files/_SNIAMB_Ar_Ruido/Ruido/Notas%20t%C3%A9cnicas%20e%20guias%20de%20Ru%C3%ADdo/GuiaLER_versao1.1_jun2019.pdf
- Informação relevante sobre sistema integrado de registo de resíduos, disponível em: <https://apambiente.pt/residuos/sistema-integrado-de-registo-electronico-de-residuos-sirer;>
- Informação relevante sobre ar e ruído, disponível em <https://apambiente.pt/ar-e-ruído>.

Durante a realização da prova, os candidatos poderão consultar toda a documentação acima referida, sem quaisquer anotações/comentários/sublinhados, com “post its” escritos ou separadores escritos, e em suporte de papel, que cada candidato deverá trazer consigo, não sendo, contudo, autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado.

A atualização da legislação acima referenciada, ocorrida após a publicitação do presente procedimento, será da responsabilidade dos candidatos, sendo sobre a legislação atualizada que versará a prova de conhecimentos.

A prova de conhecimentos será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Os candidatos que na prova de conhecimentos obtenham classificação inferior a 9,5 valores considerar-se-ão não aprovados.

Os candidatos deverão apresentar-se no local da realização da prova munidos dos respetivos **cartões de cidadão ou outro documento válido para o efeito**, com o mínimo de 30 minutos de antecedência.

Após o início da prova, apenas será concedida a tolerância de 15 minutos por atraso.

A falta de comparecimento na prestação da prova de conhecimentos determina a exclusão do procedimento concursal.

O Júri

Presidente

1.ª Vogal Efetiva

2ª Vogal Efetiva